

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS



Portaria/PPGCS/002/2013

Uberlândia, 20 de dezembro de 2013.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Márcio Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais:

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Banca de Avaliação e Classificação dos projetos de Pesquisa, para o Processo Seletivo do PPGCS para 2014;

CONSIDERANDO a consulta feita às duas linhas do PPGCS;

## **RESOLVE:**

Nomear a Banca de Avaliação e Classificação dos projetos de Pesquisa para a primeira fase do Processo Seletivo do Mestrado 2014, regido pelo edital 01/2014, que ficará responsável a avaliar e classificar os projetos de pesquisa e elaborar atas para esta fase, nos seguintes termos:

Art. 1°. Ficam nomeados para constituir a Banca os seguintes professores: Adalberto de Paula Paranhos, Aldo Duran Gil, Claudelir Corrêa Clemente, Diego Soares da Silveira, Edilson José Graciolli, Eliane Schmaltz Ferreira, Leonardo Barbosa e Silva, Marcel Mano, Márcio Ferreira de Souza, Maria Lúcia Vannuchi, Marili Peres Junqueira, Mônica Chaves Abdala e Sandra Leila de Paula.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prf. Dr. Márcio Ferreira de Souza Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sócias Presidente do Colegiado do PPGCS - UFU